

### Ata n.º 3

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas e Sabugal, sito na Rua Joaquim Manuel Correia, 6320-002 Sabugal, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de dois lugares do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Sabugal, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Sabugal, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Sabugal de 11/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Maria José Franco Nobre Lousa, Adjunta do Diretor do AES;

1º Vogal efetivo — Fernando Pereira Teixeira Escaleira, Professor, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2º Vogal efetivo — Daniel Simão, Psicólogo, dirigente intermédio de 3º grau;

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Aditamento ao Aviso de Abertura;

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: Nos termos do email enviado pela AGSE no dia 27/05/2026, com a indicação dos conteúdos de enquadramento genérico e específico a inscrever no ponto 15 do Aviso de Abertura, fazer um aditamento a este Aviso com as novas orientações, bem como completar/definir o Ponto 2 da Ata n.º 1, respeitante à informação da Prova de Conhecimentos, nomeadamente a legislação/documentação que servirá de apoio à mesma. Assim, o aditamento ao Aviso de Abertura, será anexado a esta Ata.

Em relação ao Ponto 2 da Ata n.º 1, o mesmo ficará com a seguinte redação:

*2. A Prova de conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicá-los a situações concretas no exercício de determinadas funções, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa.*

*2.1 A Prova de Conhecimentos será escrita, de natureza teórica e individual, realizada em suporte online, numa única fase e será constituída por questões de escolha múltipla, admitindo cada questão apenas uma resposta certa. Terá a duração estipulada de 45 minutos mais 45 minutos e será classificada de 0 a 20 valores, tendo por base os temas referentes à legislação abaixo mencionada, incluindo as alterações legislativas que sobre eles tenham recaído e/ou venham a recair até à data da realização da prova.*

2.2 Para candidatos com deficiência comprovada que solicitem condições especiais para a realização da Prova de Conhecimentos, pode ser concedido um alargamento, até ao limite máximo de 30 (trinta) minutos.

2.3 Durante a realização da prova é permitida a consulta de legislação, não sendo admissível a consulta de qualquer outra documentação em formato digital, nem a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico.

2.4 Os candidatos que se apresentem à Prova de Conhecimentos devem ser portadores de cartão de cidadão, passaporte ou outro documento válido, emitido por serviço do Estado, que contenha fotografia, de modo a permitir a sua identificação.

2.5 A Prova de Conhecimentos incide sobre conteúdos de enquadramento genérico e específico, diretamente relacionados com as exigências da função, tendo por base os temas e diplomas legais a seguir mencionados, os quais devem ser considerados com as alterações e na redação vigentes à data da realização da prova.

2.5.1 A Prova de Conhecimentos será constituída por 40 perguntas de escolha múltipla, com a seguinte valoração:

- Cada resposta certa é valorada com 0,5 valores,
- Cada resposta errada desconta 0,2 valores;
- Cada pergunta não respondida não é valorada.

2.5.2 A valoração final da Prova de Conhecimentos resulta do somatório das pontuações obtidas em cada uma das perguntas.

2.5.3 Para este método de seleção será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

## **2.6 Legislação:**

**Nos termos dos emails enviados pela AGSE, nos dias 25/05/2026 e de 27/05/2026, transcreve-se na íntegra o seu conteúdo:**

### **“Nota de Enquadramento à Bibliografia**

A bibliografia indicada para cada prova foi definida com base nos principais temas, âmbitos de atuação e enquadramentos legais associados a cada Perfil. Deve ser entendida como uma base de suporte à preparação dos/as candidatos/as, não como uma reprodução literal de todas as situações, opções de resposta ou formulações constantes da prova.

Tratando-se de provas com alguma componente de aplicação prática as questões avaliam a capacidade de mobilizar conhecimentos técnicos, interpretar cenários profissionais e aplicar princípios de atuação de forma

fundamentada. Assim, algumas respostas podem exigir a articulação entre diferentes referências, conhecimento acadêmico de base e raciocínio técnico aplicado ao contexto.

A bibliografia apresentada constitui, portanto, uma orientação relevante para o estudo, mas' não substitui o domínio global das matérias nem a capacidade de aplicação prática exigida para o desempenho da função.

### Bibliografia parte comum

Constituição da República Portuguesa (CRP)\*

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) \* Novo Código do Processo Administrativo (CPA) \*

\*Nas respetivas versões atuais

### Psicólogo

- American Psychiatric Association. (2022). *Diagnostic and statistical manual of mental disorders (5th ed.)*. American Psychiatric Association;
- American Psychological Association, APA Task Force on Psychological Assessment and Evaluation Guidelines. (2020). *APA guidelines for psychological assessment and evaluation*. American Psychological Association;
- Assembleia da República. (1999). Lei n.º 147799, de 1 de setembro: Lei de proteção de crianças e jovens em perigo. *Diário da República*;
- Centers for Disease Control and Prevention. (2024). *ADHD in the classroom. Helping children succeed in school*;
- Collaborative for Academic, Social, and Emotional Learning. (n.d.). *What is the CASEL framework?* Retirado a 14 maio de 2026 de <https://casel.org/fundamentals-of-sel/what-is-the-casel-framework>;
- Flanagan, D. P., & Alfonso, V. C. (2017). *Essentials of WISC-V Assessment*. Wiley;
- National Association of School Psychologists. (2020). *The professional standards of the National Association of school Psychologists*;
- Ordem dos Psicólogos Portugueses. (2024). *Código deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses*;
- Pereira, F. (Coord.), Crespo, A., Trindade, A. R., Cosme, A., Croca, F., Breia, G., Franco, G., Azevedo, H., Fonseca, H., Micaelo, M., Reis, M. J., Saragoça, M. J., Carvalho, M., & Fernandes, R. (2018). *Para uma educação inclusiva: Manual de apoio à prática*. Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação;
- Presidência do Conselho de Ministros. (2018). Decreto-Lei n. 54/2018, de 6 de julho. *Diário da República*;
- Rounds, J., Hoff, K., & Lewis, P. (2021). *ONES Interest Profiler manual\**. National Center for O\*NET Development. [https://www.onetcenter.org/reports/lp\\_Manual.html](https://www.onetcenter.org/reports/lp_Manual.html);
- Wang, Y., Li, D., Li, J., & Bai, S. (2025). *Exploring the relationship between self-*

*efficacy, social support, academic anxiety, and academic outcomes. a meta-analysis structural equation modeling approach. Frontiers in psychology, 16, 1714845;*

- *World Health Organization & United Nations Office on Drugs and Crime. (2018). International;*
- *standards for drug use prevention (2nd ed.). World Health Organization. <https://www.who.int/publications/i/item/international-standards-for-drug-use-prevention-second-edition-2018>.*

### **ÁREAS COMUNS AVALIADAS NAS PROVAS DE CONHECIMENTOS**

#### **Regime do vínculo de emprego público e gestão de recursos humanos na Administração Pública**

- *Modalidades de vínculo de emprego público,*
- *Constituição do vínculo;*
- *Período experimental,*
- *Carreiras e graus de complexidade funcional.*

#### **Direitos, deveres e condições de trabalho em funções públicas**

- *Regime de feriados;*
- *Tempos de não trabalho,*
- *Parentalidade;*
- *Férias e faltas.*

#### **Procedimento administrativo e princípios da atividade administrativa**

- *Regras do procedimento administrativo;*
- *Princípios gerais da atividade administrativa,*
- *Contagem de prazos,*
- *Audiência dos interessados,*
- *Garantias de imparcialidade e impedimentos.*

#### **Direito do Trabalho - regime da parentalidade**

- *Licenças parentais;*
- *Faltas para assistência a filho.*

#### **Proteção de dados pessoais**

- *Encarregado da proteção de dados,*
- *Responsabilidades no tratamento de dados pessoais.*

### **ÁREAS AVALIADAS NAS PROVAS DE CONHECIMENTOS**

#### **Psicólogo/a**

- *Domínio de Instrumentos de Avaliação Psicológica*
- *Diagnóstico e Acompanhamento de Alunos*
- *Intervenção Psicopedagógica*
- *Promoção do Bem-Estar Socioemocional*
- *Prevenção de Comportamentos de Risco*
- *Orientação Escolar e Vocacional*
- *Apoio à Transição entre Ciclos*
- *Elaboração de Relatórios Psicológicos*
- *Colaboração com Docentes e Estratégias Pedagógicas*
- *Equipas Multidisciplinares e Educação Inclusiva*
- *Articulação com Serviços Externos*
- *Avaliação Emocional e Comportamental”*

Em relação ao Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, decidiu este, por unanimidade, assumir a prova a enviar pela AGSE e a realizar no dia seis de julho de dois mil e vinte e seis.


Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

  
\_\_\_\_\_  
Maria José Franco Nobre Louisa

Os Vogais efetivos,

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Pereira Teixeira Escaleira

  
\_\_\_\_\_  
Daniel Simão